



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22

De 03 de junho de 2015.

Dispõe sobre autorização para a abertura de processo de Licitação.

**REGINALDO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

**RESOLVE**, pelo presente, autorizar a Comissão de Licitação, designada pelo Ato da Presidência nº 21, de 03 de junho de 2015, a providenciar, nos termos da legislação, a Abertura de **Convite nº 001/2015**, objetivando a contratação de serviço de divulgação, em jornal, de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Batatais, devendo o processo, antes da conclusão, ser enviado para esta Presidência para análise.

Afixe-se e Registre-se.

**Câmara Municipal de Batatais,**  
**Em 03 de junho de 2015.**

  
**REGINALDO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

  
**Ercilio Alves Garcia**  
**Diretor Administrativo**